

LÂMINA DA OFERTA

Informações Essenciais – Oferta Primária da 1ª (Primeira) Emissão da 2ª (Segunda) Série de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus – Responsabilidade Limitada

Esta lâmina contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto definitivo da distribuição pública da 1ª (primeira) emissão 2ª (segunda) série de Cotas da Subclasse Sênior da Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus – Responsabilidade Limitada (“Prospecto”). A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Os termos e expressões utilizados na presente lâmina, quando iniciados com letra maiúscula e aqui não definidos de outra forma, terão os significados a eles atribuídos no Prospecto, aplicáveis tanto no singular quanto no plural.

ALERTAS

Risco de	[X] perda do principal	O investimento nas cotas ofertadas envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	[X] falta de liquidez	A oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às cotas ofertadas. Para mais informações, veja a Seção 4 do Prospecto.
	[X] produto complexo	As cotas ofertadas não são adequadas aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na emissão, na oferta e/ou nas cotas; e que (ii) não sejam investidores qualificados.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do Prospecto ou dos demais Documentos da Oferta. Há restrições à revenda das Cotas Ofertadas, abaixo definidas.	

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
A. Valor Mobiliário	Cotas da 2ª (segunda) série da subclasse sênior (“Cotas Ofertadas”).	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
a.1) Ofertante/Emissor	Classe Única do Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios SRM Exodus – Responsabilidade Limitada (“Classe” e “Fundo”, respectivamente).	Capa e seções 2 e 7 do Prospecto
B. Oferta		
b.1) Código de negociação proposto	Não aplicável.	Não aplicável
b.2) Mercado de negociação	Durante o Período de Distribuição, as Cotas Ofertadas não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Seções 2.6 e 6.1 do Prospecto

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais Informações
b.3) Quantidade ofertada – lote base	60.000 (sessenta mil).	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.4) Preço (intervalo)	Valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data da 1ª Integralização.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	As Cotas Ofertadas terão seu Valor Unitário calculado e divulgado pelo Administrador todo Dia Útil, no fechamento dos mercados, a partir do Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, até a data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso, observado o disposto no item 6.1 do Anexo ao Regulamento. A primeira valorização ocorrerá no Dia Útil seguinte à respectiva Data da 1ª Integralização, e a última, na data de resgate das Cotas Ofertadas ou na data de liquidação da Classe, conforme o caso. Benchmark das Cotas Ofertadas: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de spread (sobretaxa) de 5,00% (cinco por cento) ao ano. O Benchmark das Cotas Ofertadas não representa e nem deve ser considerado, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade. O valor das Cotas Ofertadas não estará sujeito a atualização monetária.	Capa e Seção 2.6 do Prospecto
b.6) Montante ofertado (=b.3*b.4) (intervalo)	R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).	Seções 2.1 e 2.5 do Prospecto
b.7) Lote suplementar	Não aplicável.	Não aplicável
b.8) Lote adicional	Não haverá lote adicional de Cotas Ofertadas.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não.	Não aplicável
C. Outras informações		
c.1) Administrador	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
c.2) Gestor	EU QUERO INVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
c.3) Custodiante	BANCO BTG PACTUAL S.A.	Capa e seção 2.2 do Prospecto
c.4) Consultoria especializada (caso aplicável)	Não aplicável.	Não aplicável

2. Detalhes Relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações
Informações sobre o lastro		
Tipo de lastro	Não aplicável.	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Principais informações sobre os direitos creditórios	Não aplicável. A Classe poderá ter até 100% (cem por cento) de seu Patrimônio Líquido alocado em Cotas do Fundo-Alvo, as quais são emitidas pelo Fundo-Alvo.	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Existência de crédito não performado	Não aplicável.	Seções 8.4 e 9 do Prospecto
Possibilidade de revolvência dos Direitos Creditórios	Não aplicável.	Seção 8.1 do Prospecto
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável.	Seção 9.6 do Prospecto

Sumário dos Principais Riscos do Fundo	Probabilidade	Impacto Financeiro
1. Risco de concentração no Fundo-Alvo. A Classe deverá manter alocado, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do Patrimônio Líquido nas Cotas do Fundo-Alvo. O risco associado às aplicações de é diretamente proporcional à concentração da carteira, sendo que, quanto maior essa concentração, maior será a sua vulnerabilidade.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
2. Risco relativo ao Fundo-Alvo. Os investimentos realizados pelo Fundo-Alvo poderão estar sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e outros riscos diversos.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
3. Riscos referentes às carteiras do Fundo-Alvo. O Fundo-Alvo investe em direitos creditórios originados no âmbito de operações no segmento industrial, comercial, financeiro, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil e prestação de serviços. O investimento nesses direitos creditórios está sujeito a fatores de risco específicos, incluindo os descritos no Prospecto.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
4. Risco de crédito relativo às Cotas do Fundo-Alvo. Decorre da capacidade do Fundo-Alvo de realizar o pagamento da amortização e do resgate das Cotas do Fundo-Alvo. A Classe sofrerá o impacto do não pagamento da amortização ou do resgate das Cotas do Fundo-Alvo integrantes da Carteira.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
5. Amortização condicionada das Cotas. Após o recebimento dos recursos (a) das Cotas do Fundo-Alvo; e (b) dos Ativos Financeiros de Liquidez, e, depois de esgotados todos os meios para a cobrança, a Classe não disporá de outras verbas para efetuar a Amortização Extraordinária ou o resgate das Cotas.	☐ Maior ☒ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

3. Principais Informações sobre as Cotas Ofertadas		Mais informações
Informações sobre as Cotas Ofertadas		
Principais características	60.000 (sessenta mil) Cotas Ofertadas, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais), na respectiva Data da 1ª Integralização.	Seções 2.1 e 2.6 do Prospecto
Resgate/Prazo	As Cotas Ofertadas terão prazo de até 48 (quarenta e oito) meses contados da Data da 1ª Integralização.	Seção 2.6 do Prospecto
Remuneração	Benchmark das Cotas Ofertadas: 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido de spread (sobretaxa) de 5,00% (cinco por cento) ao ano. O Benchmark das Cotas Ofertadas não representa e nem deve ser considerado, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade.	Capa e seção 2.6 do Prospecto
Amortização/Juros	A Amortização Ordinária das Cotas Ofertadas será realizada (i) exclusivamente em relação aos rendimentos das Cotas Ofertadas, no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano; e (ii) em relação ao principal e rendimentos das Cotas Ofertadas, dia 15 (quinze) de cada um dos últimos 6 (seis) meses de vigência da referida série. Adicionalmente, se o patrimônio da Classe assim permitir, poderá ser realizada a Amortização Extraordinária das Cotas, a exclusivo critério do Gestor, nos termos do capítulo 7 do Anexo ao Regulamento. O Gestor deverá comunicar o Administrador e o Custodiante a respeito do pagamento da Amortização Extraordinária com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência de cada Data de Amortização.	Seção 2.6 do Prospecto
Duration	Não aplicável.	Não aplicável
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Cotas Ofertadas serão amortizadas conforme disposto no item “Amortização/Juros” acima. O Fundo e a Classe, por sua vez, terão prazo de duração indeterminado. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (1) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (2) na ocorrência de um Evento de Liquidação.	Seções 2.6 e 8.5 do Prospecto
Condições de recompra antecipada	Não aplicável	Não aplicável
Condições de vencimento antecipado	Na ocorrência de um Evento de Avaliação, a Assembleia de Cotistas deverá deliberar se o Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação. O Fundo e a Classe poderão ser liquidados antecipadamente (a) por deliberação da Assembleia de Cotistas; e (b) na ocorrência de um Evento de Liquidação.	Seção 8.5
Restrições à livre negociação	As Cotas Ofertadas estão sujeitas às restrições de negociação previstas na Resolução CVM nº 160/22 e no Prospecto. Durante o Período de Distribuição, as Cotas Ofertadas não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência após divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	Seção 6.1 do Prospecto
Formador de mercado	Não há.	Seção 7.6 do Prospecto

3. Principais Informações sobre as Cotas Ofertadas		Mais informações
Garantias (se houver)		
Garantia 1	Não há.	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Garantia 2	Não há.	Seções 2.6 e 8.2 do Prospecto
Classificação de risco (se houver)		
Agência Classificadora de Risco	Não há.	Seção 2.6 do Prospecto
Classificação de Risco	Não há.	Seção 2.6 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais informações
Participação na Oferta		
Quem pode participar da oferta?	☒ Investidores Profissionais. ☒ Investidores Qualificados. ☐ Público em geral.	Seção 2.4 do Prospecto
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não há.	Seção 7.2 do Prospecto
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$1.000,00 (mil reais).	Seção 2.1 do Prospecto
Como participar da oferta?	O Coordenador Líder e as Instituições Participantes receberão e processarão todos os pedidos de subscrição das Cotas Ofertadas.	Seções 5.1 e 13.1 do Prospecto
Como será feito o rateio?	Não aplicável.	Não aplicável
Como poderei saber o resultado do rateio?	Não aplicável.	Não aplicável
O ofertante pode desistir da oferta?	Não. A Oferta é irrevogável, observadas as condições precedentes do Contrato de Distribuição e a colocação da Quantidade Mínima.	Seções 2.1, 7.1, 8.1 do Prospecto
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Os rendimentos auferidos pelos Cotistas poderão estar sujeitos ao IR, ao IOF/TVM e a outros tributos.	Seção 2.3 do Prospecto

4. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta		Mais Informações
Indicação de local para obtenção do Prospecto	O Prospecto poderá ser obtido nas páginas da rede mundial de computadores do Administrador (https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos), do Gestor (https://eqiasset.com.br/), do Coordenador Líder (https://www.btgpactual.com/administracao-fiduciaria#fundos), da instituições participantes do consórcio de distribuição (https://eqi.com.br/ e https://www.btgpactual.com/-administracao-fiduciaria#fundos), e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br).	Seção 5.1 do Prospecto
Quem são os coordenadores da oferta?	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.	Seção 2.1 do Prospecto
Outras instituições participantes da distribuição	EQI Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e Banco BTG Pactual S.A.	Seção 2.1 do Prospecto
Procedimento de colocação	Melhores esforços	Seção 7.4 do Prospecto
Calendário		
Qual o período de reservas?	Não há.	Não aplicável
Qual a data da fixação de preços?	Não há.	Não aplicável
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não há.	Não aplicável
Qual a data da liquidação da oferta?	Data da 1ª Integralização das Cotas Ofertadas: 21 de março de 2025.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando receberei a confirmação da compra?	Na data de subscrição das Cotas Ofertadas.	Seção 5.1 do Prospecto
Quando poderei negociar?	Durante o Período de Distribuição, as Cotas Ofertadas não serão depositadas para negociação em mercados organizados e poderão ser transferidas mediante termo de cessão e transferência após divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta. Após o encerramento da Oferta, as Cotas Ofertadas poderão ser depositadas para negociação no Fundos21.	Seção 5.1 do Prospecto

